Eckermann | Yaegashi | Zangiacomo
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

027/1160001018-0
PROCESSO N: 0002096-86.2016.8.21.0027

CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI, na qualidade de presidente do COMITÊ de credores, instaurado nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do grupo **SUPERTEX**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção a r. determinação de fls., pugnar por prazo suplementar de 15 (quinze) dias para manifestação, tendo em vista que o processo encontra-se na conclusão, sem possibilidade de vista.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 20 de Agosto de 2019.

CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI
OAB/SP 357.590

SÃO PAULO
Avenida Ipiranga, 318 - Bloco B
15º e 17º Andar - CEP: 01046-010
Telefone: +55 (11) 3522-9009
contato@eyz.com.br | www.eyz.com.br

Bahia • Ceará • Distrito Federal
Mato Grosso • Mato Grosso do Sul
Rio Grande do Sul • Santa Catarina • Goiás
Minas Gerais • Pará • Paraná • Rio de Janeiro